

Triângulo do Sol Auto-estradas S.A.

**Informações Contábeis
Intermediárias 30 de setembro de
2021 com Relatório do Auditor
Independente**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Conselheiros e Diretores da
Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.
Matão - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras intermediárias condensadas, que descreve que o período de exploração do contrato de concessão, detido pela Companhia, foi estendido para 21 de janeiro de 2022 de acordo com o Termo Aditivo e Modificativo nº 24. A Companhia possui outros pleitos de desequilíbrios contratuais em discussão com o Poder Concedente que caso não haja reequilíbrio na modalidade de extensão de prazo, a controlada entrará em dormência. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.



Valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 19 de março de 2021 sem modificação e às demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data foram anteriormente revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 13 de novembro de 2020, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à Demonstração do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, aqueles auditores emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2021

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Fernanda A. Tessari da Silva
Contadora CRC 1SP252905/O-2

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	610
Preferenciais	0
Total	610
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	440.981	880.163
1.01	Ativo Circulante	269.343	103.987
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	39.081	59.580
1.01.03	Contas a Receber	39.875	33.665
1.01.03.01	Clientes	39.875	33.665
1.01.06	Tributos a Recuperar	11.724	4.695
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	178.663	6.047
1.01.08.03	Outros	178.663	6.047
1.01.08.03.02	Outros ativos	7.739	5.574
1.01.08.03.03	Contas a receber de partes relacionadas	0	473
1.01.08.03.04	Debêntures com partes relacionadas	170.924	0
1.02	Ativo Não Circulante	171.638	776.176
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	171.638	716.298
1.02.01.07	Tributos Diferidos	55.357	56.069
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	55.357	56.069
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	538.025
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	538.025
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	116.281	122.204
1.02.01.10.03	Depósitos e Bloqueios Judiciais	109.436	115.665
1.02.01.10.05	Outros ativos	6.845	6.491
1.02.01.10.06	Direito de uso	0	48
1.02.04	Intangível	0	59.878

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	440.981	880.163
2.01	Passivo Circulante	66.251	384.015
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.292	3.736
2.01.01.01	Obrigações Sociais	4.292	3.736
2.01.02	Fornecedores	19.269	16.667
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	19.269	16.667
2.01.03	Obrigações Fiscais	36.573	32.295
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	33.691	29.647
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	29.957	27.187
2.01.03.01.02	Obrigações fiscais	3.734	2.460
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.882	2.648
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	48.780
2.01.04.02	Debêntures	0	48.780
2.01.05	Outras Obrigações	6.117	282.537
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.956	5.451
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	1.956	5.451
2.01.05.02	Outros	4.161	277.086
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1	273.021
2.01.05.02.04	Credor pela concessão	1.658	780
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	2.502	3.234
2.01.05.02.07	Passivo de arrendamento	0	51
2.02	Passivo Não Circulante	143.074	108.804
2.02.04	Provisões	143.074	108.804
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	143.074	108.804
2.03	Patrimônio Líquido	231.656	387.344
2.03.01	Capital Social Realizado	71.000	71.000
2.03.02	Reservas de Capital	97.835	97.835
2.03.04	Reservas de Lucros	14.200	218.509
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	14.200	218.509
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	48.621	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	154.764	410.485	134.192	366.536
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-55.178	-154.625	-41.899	-112.757
3.03	Resultado Bruto	99.586	255.860	92.293	253.779
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-29.934	-57.710	-4.952	-40.519
3.04.01	Despesas com Vendas	-30.374	-59.252	0	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	0	0	-4.956	-41.397
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	9	0	0
3.04.03.01	Provisão para perda de crédito esperada do contas a receber	0	9	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	440	1.533	4	878
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	69.652	198.150	87.341	213.260
3.06	Resultado Financeiro	4.321	14.230	2.617	7.385
3.06.01	Receitas Financeiras	4.534	14.976	5.229	103.804
3.06.02	Despesas Financeiras	-213	-746	-2.612	-96.419
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	73.973	212.380	89.958	220.645
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-25.353	-72.483	-30.626	-79.628
3.08.01	Corrente	-29.956	-71.772	-24.677	-69.952
3.08.02	Diferido	4.603	-711	-5.949	-9.676
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	48.620	139.897	59.332	141.017
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	48.620	139.897	59.332	141.017
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	79,7	229,34	97,27	231,18

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	48.620	139.897	59.332	141.017
4.03	Resultado Abrangente do Período	48.620	139.897	59.332	141.017

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	256.408	201.557
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	236.403	232.697
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	139.897	141.017
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	711	9.676
6.01.01.03	Amortização do intangível	62.721	56.281
6.01.01.04	Juros sobre debêntures passivas	274	14.197
6.01.01.05	Juros sobre Debêntures Partes Relacionadas	-12.416	-18.223
6.01.01.06	Provisão de Riscos Cíveis, Tributários e Trabalhistas	45.158	26.531
6.01.01.07	Provisão de Manutenção	0	4.726
6.01.01.08	Resultado de instrumentos financeiros não realizados	0	-1.839
6.01.01.10	Baixa de Intangível	67	243
6.01.01.11	Provisão para perda de crédito esperada	-9	88
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	19.127	-19.597
6.01.02.01	Clientes e Contas a Receber Poder Concedente	-6.201	-3.129
6.01.02.02	Despesas antecipadas e outros ativos	-8.704	5.517
6.01.02.03	Depósitos Judiciais	5.485	-131
6.01.02.04	Fornecedores, Prestadores de Serviços e Partes Relacionadas	4.358	-135
6.01.02.05	Obrigações sociais e trabalhistas	556	872
6.01.02.06	Obrigações fiscais e imposto de renda e contribuição social	74.025	74.061
6.01.02.07	Outras contas a pagar	-783	716
6.01.02.08	Provisão de Riscos Cíveis, Tributários e Trabalhistas - Utilização	-10.888	-9.533
6.01.02.09	Partes Relacionadas	30.281	-5.492
6.01.02.10	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-69.002	-82.343
6.01.03	Outros	878	-11.543
6.01.03.01	Provisão para manutenção - utilização	0	-11.551
6.01.03.02	Apropriação da outorga variável	878	8
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-5.463	-5.958
6.02.01	Aquisição de Ativo Intangível	-5.463	-5.958
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-271.444	-307.609
6.03.02	Debêntures - Pagamento de principal	-48.774	-300.249
6.03.03	Pagamento de Juros de Debêntures	-280	-13.959
6.03.04	Pagamento de dividendos	-222.390	-162
6.03.08	Liquidação de Instrumentos Financeiros	0	6.761
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-20.499	-112.010
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	59.580	161.086
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	39.081	49.076

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	71.000	97.835	218.509	0	0	387.344
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	71.000	97.835	218.509	0	0	387.344
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-204.309	-91.276	0	-295.585
5.04.08	Dividendos distribuídos (R\$ 163,93 por ação)	0	0	-100.000	0	0	-100.000
5.04.09	Dividendos distribuídos (R\$ 54,60 por ação)	0	0	-33.309	0	0	-33.309
5.04.10	Dividendos distribuídos (R\$ 116,39 por ação)	0	0	-71.000	0	0	-71.000
5.04.11	Dividendos distribuídos antecipadamente (R\$ 149,63 por ação)	0	0	0	-91.276	0	-91.276
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	139.897	0	139.897
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	139.897	0	139.897
5.07	Saldos Finais	71.000	97.835	14.200	48.621	0	231.656

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	71.000	97.835	220.408	0	0	389.243
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	71.000	97.835	220.408	0	0	389.243
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-149.408	0	0	-149.408
5.04.08	Dividendos distribuídos (R\$ 192,48 por ação)	0	0	-149.408	0	0	-149.408
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	141.017	0	141.017
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	141.017	0	141.017
5.07	Saldos Finais	71.000	97.835	71.000	141.017	0	380.852

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	450.577	401.887
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	435.394	386.903
7.01.02	Outras Receitas	13.223	12.376
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	1.951	2.608
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	9	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-94.634	-62.193
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-55.516	-26.613
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-29.629	-26.997
7.02.04	Outros	-9.489	-8.583
7.02.04.01	Custos da Concessão	-7.538	-5.975
7.02.04.02	Custos da Construção	-1.951	-2.608
7.03	Valor Adicionado Bruto	355.943	339.694
7.04	Retenções	-62.721	-56.280
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-62.721	-56.280
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	293.222	283.414
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	15.706	103.804
7.06.02	Receitas Financeiras	15.706	103.804
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	308.928	387.218
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	308.928	387.218
7.08.01	Pessoal	53.960	33.466
7.08.01.01	Remuneração Direta	49.457	29.464
7.08.01.02	Benefícios	3.631	3.344
7.08.01.03	F.G.T.S.	872	658
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	114.391	117.325
7.08.02.01	Federais	92.181	97.573
7.08.02.02	Estaduais	53	59
7.08.02.03	Municipais	22.157	19.693
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	680	95.410
7.08.03.01	Juros	193	13.251
7.08.03.03	Outras	487	82.159
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	139.897	141.017
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	139.897	141.017

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. (“Companhia”), sediada em Matão, Estado de São Paulo, foi constituída em 29 de abril de 1998 e iniciou suas operações em 19 de junho de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem - DER., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411, de 30 de outubro de 1997. A Companhia obteve, em 25 de fevereiro de 2013, o registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia é uma controlada da AB Concessões S.A., por sua vez, uma subsidiária do grupo italiano Atlantia (“Grupo”).

A Companhia tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro. No contrato firmado com o DER, compete à Companhia a execução e gestão dos serviços delegados, do apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo inicial predeterminado de 20 anos.

Por meio do Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº 16, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido por meio da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do ônus fixo, bem como do prazo de pagamento original.

Dessa maneira, o período de exploração da concessão foi estendido para 18 de julho de 2021.

Por meio do Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº 23, de 06 de fevereiro de 2019, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido por meio da prorrogação do prazo de concessão por mais 58 dias sem alteração do valor do ônus fixo, bem como do prazo de pagamento original.

Com essas prorrogações, o período de exploração da concessão foi estendido para 14 de setembro de 2021.

Por meio do Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº 24, de 13 de setembro de 2021 - o qual consolida e revoga o prazo concedido por meio do TAM nº 23, de 06 de fevereiro de 2019 - foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão por mais 188 dias.

Com essas prorrogações, o período de exploração da concessão foi estendido para 21 de janeiro de 2022.

Dessa maneira, o contrato de concessão, detido pela Companhia, para exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho,

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

Borborema, Matão e Bebedouro, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem (“DER”), pelo prazo inicial predeterminado de 20 anos, e prorrogado pelos Termos Aditivos e Modificativos nº 16 e nº 24, tem vigência até 21 de janeiro de 2022. Contudo, a Companhia possui desequilíbrios contratuais já reconhecidos por meio de Termos Aditivos Modificativos (TAM's), firmados entre a Companhia e o Poder Concedente, e possui outros pleitos em discussão, cuja modalidade de reequilíbrio ainda não foi definida. Após a avaliação do Poder Concedente sobre os respectivos pleitos, caso não haja reequilíbrio na modalidade de extensão de prazo, a Companhia entrará em dormência.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ocorrida até 31 de maio de cada ano. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, de 27 de julho de 2011, o Poder Concedente elaborou e a Companhia concordou com o TAM nº 22, de 15 de dezembro de 2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias, sendo mantida a periodicidade anual e o mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicaria a revisão contratual para verificação de existência de desequilíbrio econômico decorrente da utilização do novo índice, que poderia determinar o reequilíbrio em favor da Companhia ou do Poder Concedente, por meio de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas do TAM passariam a vigorar a partir de 1º de julho de 2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27 de junho de 2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º de julho de 2013 mantendo como índice o IGP-M, conforme previsto nos termos originais do contrato de concessão.

Contudo, conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas não foi repassado aos usuários em 1º de julho de 2013, sendo o ônus dessa medida assumido pelo Estado. A compensação dos impactos dessa medida está sendo analisada pela ARTESP. Até o momento foram determinados os seguintes procedimentos de compensação: (a) redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) por prazo indeterminado; e (b) implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões. A redução do ônus variável deverá ser formalizada por meio de um TAM específico e a cobrança dos eixos suspensos para caminhões está em vigor desde a publicação da resolução do Governo do Estado de São Paulo. Outras medidas em estudo para a compensação dos impactos do não repasse do reajuste das tarifas são: (a) utilização de eventuais créditos que o Poder Concedente detenha contra a Companhia; e (ii) se houver necessidade, utilização do pagamento dos valores fixos mensais (ônus fixo) devido.

Em 28 de junho de 2014, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2014, em 5,72%, percentual este em desacordo com o que prevê a deliberação extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP. A Companhia desconhece a forma de cálculo utilizada para a definição do reajuste, o que evidencia a unilateralidade da medida e irá negociar o reajuste correto com a ARTESP para assegurar seus direitos contratuais. Em 27 de junho de 2015, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2015, em 4,11%. Em 26 de junho de 2015, foi celebrado entre a Companhia e a ARTESP o Termo de Rerratificação ao TAM nº 22/11, o qual estabelece que a partir de 1º de julho de 2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

de menor variação percentual apurado entre o IGP-M e o IPCA, preservado à Companhia o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada por meio de aumento do prazo da concessão, a ser formalizado por aditivo contratual.

Em 30 de maio de 2018, foi sancionada a Resolução SLT n. 04, o qual dispõe sobre a isenção de cobrança de eixos suspensos de veículos de transporte de carga que circulam vazios. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia possui o direito à recomposição do reequilíbrio contratual na equivalente medida dos impactos financeiros provenientes da aplicabilidade da referida resolução.

Em 28 de junho de 2019, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio em 4,66%, sendo aplicável a partir de 1º de julho de 2019.

Em 30 de junho de 2020, considerando o Decreto 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo, foi autorizado, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE-SP, o reajuste tarifário anual, com postergação do início de sua efetivação para outubro de 2020.

Em 30 de outubro de 2020, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 1,87% baseados na evolução do IPCA entre junho/2019 e maio/2020, que passou a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2020.

Em 25 de junho de 2021, por meio de publicação no DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio em 8,06%, sendo aplicável a partir de 1º de julho de 2021.

Pela exploração do sistema rodoviário, a Companhia assumiu o compromisso (ônus) de pagar:

- Valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998 e a última em maio de 2018. Essa obrigação era registrada na rubrica "Credor pela concessão" e foi ajustada a valor presente a partir do início da concessão à taxa de juros de 6% ao ano, definida pela Administração com base na taxa de captação de recursos obtidos de terceiros naquela data. A contrapartida do ajuste a valor presente foi lançada na rubrica "Direito de exploração", classificada no ativo intangível;
- Valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

Conforme supra informado, o Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") nº 22/2011, retiratificado em 26/06/2015, teve a finalidade de alterar o índice de reajuste das tarifas de pedágio para aquele que, entre o Índice Geral de Preços de Mercado ("IGPM") e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apresentasse a menor variação percentual. As cláusulas do TAM passariam a vigorar a partir de 1º de julho de 2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27 de junho de 2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º de julho de 2013 mantendo como índice o IGP-M, conforme previsto nos termos originais do contrato de concessão.

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

Contudo, conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas não foi repassado aos usuários em 1º de julho de 2013, sendo o ônus dessa medida assumido pelo Estado, que determinou, como compensação dos impactos, dentre outros, a redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) por prazo indeterminado.

Por meio do Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº 24, de 13 de setembro de 2021, foi definido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, que durante o período de prorrogação do prazo determinado neste TAM, será devido à ARTESP o valor referente ao ônus variável (ônus de fiscalização) sobre as receitas à alíquota de 3%, conforme originalmente previsto no contrato de concessão.

A Companhia concluiu os principais compromissos decorrentes da concessão.

A Companhia, independentemente da manutenção e da conservação necessárias para manter nível adequado de serviços durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos, a partir do prazo original do contrato, para as estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subseqüentemente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Companhia ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será sem ônus ao Poder Concedente e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos.

A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado das obras e dos bens cuja construção ou aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do período da concessão, desde que realizadas para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

2. Base de apresentação e elaboração das Informações contábeis intermediárias e principais políticas contábeis

Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “*Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (última demonstração financeira anual).

As informações contábeis intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as “*International Financial Reporting Standards – IFRS*” e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Contudo, as informações contábeis intermediárias contém notas explicativas selecionadas que explicam os eventos e transações significativas que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram autorizadas para emissão pela administração da Companhia em 12 de novembro de 2021.

3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação dessas informações contábeis intermediárias, a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos significativos realizados pela Companhia durante a aplicação das políticas contábeis e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas na última demonstração financeira anual.

3.1 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias são as mesmas que as aplicadas na preparação da última demonstração financeira anual. Portanto, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Companhia. Assim, faz-se necessário a leitura dessas informações contábeis intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de modo a permitir que os usuários ampliem o seu entendimento acerca da condição financeira e de liquidez da Companhia e da sua capacidade em gerar lucros e fluxos de caixa.

3.2 Normas novas, alterações e interpretações de normas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados na nota explicativa 2 às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

a) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Norma	Descrição	Impacto nas demonstrações financeiras
IFRS 17 – Contratos de Seguros	Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17, correlato ao CPC 50, fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes.	A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo assim, a Administração da Companhia irá avaliar os impactos do IFRS nas demonstrações financeiras em sua futura adoção.
Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante	O IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante.	As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Administração irá avaliar o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e contas bancárias	3.127	2.977
Aplicações financeiras (*)	35.954	56.603
Total	39.081	59.580

(*) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDB, com remuneração de 96,71% em setembro de 2021 (96,0% em dezembro de 2020), da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5. Contas a receber de cliente e do poder concedente

	30/09/2021	31/12/2020
Pedágio eletrônico (a)	39.724	33.828
ARTESP - ressarcimento (b)	3.956	3.956
Contas a receber – Receitas acessórias	1.308	1.003
Provisão para perdas de crédito esperada	(5.113)	(5.122)

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

Total	<u>39.875</u>	<u>33.665</u>
Circulante	39.875	33.665

(a) Valores decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio. Vide nota 20, seção "riscos de mercado" item c).

(b) Referem-se aos ressarcimentos de evasão de pedágio previstos no contrato de concessão integralmente provisionados.

Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes e do Poder Concedente, a Companhia considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período. O prazo médio de vencimento, exceto ARTESP, é de 30 dias.

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperada está demonstrada a seguir:

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Início do período	(5.122)	(4.878)
Adições a provisão no período	(28)	(108)
Reversões no período	37	19
Em 30 de setembro	<u>(5.113)</u>	<u>(4.967)</u>

O "aging list" das contas a receber está assim representado:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
A vencer	40.765	34.424
Vencidos:		
Até 30 dias	23	30
De 31 a 90 dias	29	33
Acima de 90 dias	4.171	4.300
	<u>44.988</u>	<u>38.787</u>

6. Partes relacionadas

As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

<u>Saldos patrimoniais</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo circulante		
Controladora:		
AB Concessões S.A. (a)	170.924	-
Outras partes relacionadas		
Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. (c)	-	473
	<u>170.924</u>	<u>473</u>
Ativo não circulante		

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

nº. 16 - são arcados inicialmente pela controladora e reembolsados trimestralmente pelas controladas mediante Nota de Débito, sem margem de lucro, até o último dia útil do mês subsequente à prestação de contas.

- c) Contrato de prestação de serviços de conservação de rotina da faixa de domínio, nas rodovias existentes na malha rodoviária administrada pela Companhia, cujos valores – sendo divulgados em "Custos com prestadores de serviços", exceto pela recuperação e manutenção que é divulgada em "Serviços de terceiros - conservação, manutenção e operação da rodovia" conforme nota explicativa nº. 16 - são os resultantes de medições de serviços efetivamente prestados, e cuja liquidação é efetuada até o último dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços.

A remuneração dos principais administradores, que compreendem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, pela direção e pelo controle das atividades da Companhia, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, o que inclui salário, benefícios, remuneração variável e respectivos encargos, conforme demonstrado no quadro a seguir. A Companhia não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada ou remuneração baseada em participações societárias para os administradores e outros funcionários.

Os montantes destinados e reconhecidos como despesa no período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 foi de R\$ 466 e R\$1.341, respectivamente (R\$ 388 e R\$ 1.452, respectivamente, em 30 de setembro de 2020), devidamente aprovado em Assembleia Geral.

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Salários	311	888	290	847
Encargos	107	304	98	293
Outros benefícios	48	149	-	312
Total	466	1.341	388	1.452

7. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Crédito de imposto	30/09/2021	Variação Resultado	31/12/2020
Diferença temporária:			
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários.	143.074	34.270	108.804
Obrigações fiscais	20.506	1.497	19.009
Mudança de prática contábil (ICPC 01 e OCPC 05) (i)	-	(8.514)	8.514
Provisão para perdas de crédito esperada	5.112	-	5.122
Arrendamento mercantil	-	(3)	3
Base de cálculo	168.692	27.240	141.452
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
Total dos créditos sobre diferenças temporárias	57.355	9.262	48.094
Benefício fiscal incorporado (ii)	-	(10.150)	10.150

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

Total dos créditos	57.355	(888)	58.244
--------------------	---------------	-------	--------

Débito de imposto	30/09/2021	Varição Resultado	31/12/2020
Diferença temporária:			
Outros ativos (v)	5.875	(878)	4.997
Ajuste a valor presente líquido (iii)	-	1.319	1.319
Encargos financeiros antecipados (iv)	-	81	81
Base de cálculo	5.875	522	6.397
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%
Total do débito	1.998	177	2.175
Crédito de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	55.357	(711)	56.069

- (i) O montante líquido de R\$8.514 em 31 de dezembro de 2020 foi gerado com base nas diferenças de critérios contábeis e fiscais decorrentes da adoção da lei 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do Ativo Imobilizado (fiscal) versus amortização do Ativo intangível (contábil) e provisão de manutenção, e foi amortizado pelo prazo remanescente de concessão.
- (ii) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o ágio de aquisição da Companhia, que foi pago pela antiga controladora da Companhia, a qual foi posteriormente incorporada em 31 de julho de 2015. Com a cisão e posterior incorporação pela Companhia da parcela cindida, a Companhia passou a ter o direito do aproveitamento desse benefício fiscal, no montante de R\$97.835, que corresponde a 34% do valor pago na aquisição do direito de concessão, registrado conforme Instrução CVM nº 319/99 e respectiva nota explicativa emitida pela CVM, bem como interpretação técnica ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, esses impostos diferidos ativos tiveram como contrapartida a rubrica "Reservas de capital" no patrimônio líquido. O ágio que originou esse benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura da Companhia e foi realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até o trimestre findo em 30 de setembro de 2021.
- (iii) O montante de R\$1.319 em 31 de dezembro de 2020 foi gerado por meio do ajuste a valor presente das obrigações com o Poder Concedente.
- (iv) Referem-se às deduções de debêntures, comissões e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, retidas na liberação das debêntures, conforme nota 9.
- (v) Referem-se aos casos onde a Companhia espera que parte dos valores das provisões de contingências seja reembolsado, em decorrência dos contratos de seguros, conforme mencionado na nota explicativa n 13.

A Administração estima que a realização dos créditos de imposto de renda e contribuição social será como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
2021	8.710	58.244
A partir de 2022	48.645	-
	57.355	58.244

b) Reconciliação dos impostos

O imposto de renda e a contribuição social líquidos, correntes e diferidos são reconciliados com a alíquota de imposto, conforme demonstrado a seguir:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	73.973	212.380	89.958	220.645

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Expectativa de despesa de imposto de renda e contribuição social	(25.151)	(72.209)	(30.586)	(75.019)
Diferenças permanentes	(202)	(274)	(40)	(4.609)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(25.353)	(72.483)	(30.626)	(79.628)
Representada por despesa de imposto de renda e contribuição social:				
Correntes	(29.956)	(71.772)	(24.677)	(69.952)
Diferidos	4.603	(711)	(5.949)	(9.676)
	(25.353)	(72.483)	30.626	(79.628)
Alíquota efetiva dos impostos	34,27%	34,13%	34,04%	36,09%

8. Intangível

A movimentação é como segue:

Custo	Direito de exploração (a)	Intangível em rodovias (b)	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	74.375	897.974	3.497	975.846
Aquisições	-	5.927	6	5.933
Baixas	-	(724)	-	(724)
Saldos em 30 de setembro de 2020	74.375	903.177	3.503	981.055
Saldos em 31 de dezembro de 2020	74.375	904.641	3.526	982.542
Aquisições	-	3.707	-	3.707
Baixas	-	(1.439)	-	(1.439)
Transferência (*)	-	(1.454)	-	(1.454)
Saldos em 30 de setembro de 2021	74.375	905.455	3.526	983.356

Amortização acumulada	Direito de exploração (a)	Intangível em rodovias (b)	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(69.839)	(774.134)	(3.252)	(847.225)
Amortização	(2.076)	(53.440)	(61)	(55.577)
Baixas	-	481	-	481
Saldos em 30 de setembro de 2020	(71.915)	(827.093)	(3.313)	(902.321)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(72.671)	(846.658)	(3.335)	(922.664)
Amortização	(1.704)	(60.169)	(191)	(62.064)
Baixas	-	1.372	-	1.372
Saldos em 30 de setembro de 2021	(74.375)	(905.455)	(3.526)	(983.356)

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

<u>Intangível líquido</u>	<u>Direito de exploração (a)</u>	<u>Intangível em rodovias (b)</u>	<u>Direito de uso de software e outros</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31/12/2020	1.704	57.983	191	59.878
Saldos em 30/09/2021	-	-	-	-
Taxa média (a.a.)	2,29%	6,65%	5,42%	-

(*) Referem-se a valores de despesas antecipadas, reclassificadas para a rubrica de Outros Ativos, cujos valores serão aplicados nas rodovias administradas pela Companhia.

- (a) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, conforme mencionado na nota 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada, para o período da concessão, cujo saldo foi totalmente amortizado em setembro de 2021, antes da assinatura do Termo Aditivo Modificativo nº24 que estendeu o prazo da concessão até 21 de janeiro de 2022.
- (b) Refere-se a investimentos efetuados nas rodovias que geram benefício econômico futuro e que retornarão ao Poder Concedente quando da extinção da concessão, conforme mencionado na nota 1. A amortização foi efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão.

A administração da Companhia não identificou indicação de que os ativos intangíveis pudessem apresentar valores contábeis superiores aos seus valores recuperáveis. Desta forma, não há necessidade de constituição de provisão para *impairment* dos ativos intangíveis em 30 de setembro de 2021.

9. Debêntures

<u>Série</u>	<u>Quantidade emitida</u>	<u>Taxas contratuais (%)</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
5ª emissão	390	100% CDI + 2,20% a.a.	Fevereiro/2021	-	48.861
				-	48.861
Custo de transação				-	(81)
Total				-	48.780
Circulante				-	48.780

5ª emissão

Em 16 de junho de 2018, a Companhia efetuou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 15 de dezembro de 2020. O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures teve amortizações parciais de acordo com o cronograma previsto no instrumento particular de escritura. O montante total da emissão foi de R\$390.000, sendo 390 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000, em série única, as quais foram remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 2,20% ao ano, cujos recursos foram destinados para o resgate antecipado total das debêntures da 3ª e 4ª emissão, bem como o pagamento antecipado integral de Cédula de Crédito Bancário em 28 de setembro de 2018.

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

Em 20 de maio de 2020, a Companhia aprovou através de Assembleia Geral de debenturistas – AGD, a prorrogação da data de vencimento das debêntures para 15 de fevereiro de 2021, e consequentemente alterações na tabela de Data de Pagamento da Remuneração e na tabela de Data de Amortização das Debêntures.

Em 17 de fevereiro de 2021 a Companhia liquidou a 5ª emissão de debêntures, encerrando as suas respectivas obrigações.

10. Fornecedores

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
De materiais	6.960	4.430
De serviços de engenharia	12.309	12.237
Total	19.269	16.667

11. Credor pela concessão

Refere-se ao saldo do ônus da concessão, composto pelos valores devidos ao Poder Concedente pela exploração da concessão.

O valor do ônus fixo da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998 e a última em maio de 2018. Os montantes foram reajustados conforme mencionado na nota 1.

O montante do ônus variável é apresentado como segue:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Parcela variável (a)	1.658	780
Total	1.658	780

A partir de setembro de 2021 o ônus variável corresponde a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. Conforme mencionado na nota 1, por meio do Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") nº 24, de 13 de setembro de 2021, foi definido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, que durante o período de prorrogação do prazo de concessão determinado, será devido à ARTESP o valor referente ao ônus variável (ônus de fiscalização) sobre as receitas à alíquota de 3%. Até agosto de 2021 a alíquota aplicada foi de 1,5%.

No decorrer do período findo em 30 de setembro de 2021 foram pagos ao Poder Concedente o montante de R\$ 6.660 (R\$ 5.966 em 30 de setembro de 2020), referente à parte variável do direito de exploração.

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

12. Obrigações fiscais

	30/09/2021	31/12/2020
Programa de Integração Social - PIS e COFINS	3.143	2.191
Imposto Sobre Serviços - ISS	2.882	2.648
Outros	591	269
Obrigações fiscais	6.616	5.108
Imposto de renda e contribuição social	29.957	27.187

13. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e outros

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais pendentes de resolução e correspondentes a casos administrativos (não trabalhista ou tributários), cíveis, trabalhistas e tributários.

A Administração constituiu, com base na opinião de seus advogados, uma provisão para cobrir as perdas prováveis que possam decorrer de referidos casos e estima que sua decisão final não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira e o resultado de suas operações em virtude dos depósitos judiciais existentes.

A Companhia espera que parte dos valores de provisão seja reembolsada, em decorrência dos contratos de seguros contratados, conforme mencionado na nota explicativa n. 22, e reconheceu os valores de reembolso como um ativo separado na rubrica de Outros ativos, no montante de R\$5.875.

A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e outros é conforme segue:

	31/12/2020	Adições	Atualizações	Reversões	Utilizações	30/09/2021
Cíveis (a)	26.314	6.295	1.636	(6.652)	(4.234)	23.359
Trabalhistas (b)	60.984	27.923	4.560	(2.682)	(3.947)	86.838
Tributário (d)	1.172	-	12	(1.110)	(5)	69
Outros processos (c)	20.334	11.638	5.527	(1.989)	(2.702)	32.808
Total	108.804	45.856	11.735	(12.433)	(10.888)	143.074

	31/12/2019	Adições	Atualizações	Reversões	Utilizações	30/09/2020
Cíveis (a)	29.226	1.566	2.900	(4.259)	(2.406)	27.027
Trabalhistas (b)	37.331	1.622	12.531	-	(6.989)	44.495
Tributário (d)	1.121	-	-	(211)	-	910
Outros processos (c)	6.348	12.853	-	(471)	(138)	18.592
Total	74.026	16.041	15.431	(4.941)	(9.533)	91.024

(a) Refere-se a casos judiciais, principalmente, a pedidos de indenização por eventos ocorridos nas rodovias, ou discussões judiciais com o Poder Público, inclusive ambientais. O incremento identificado no período decorre da tese de responsabilidade objetiva atualmente aceita por parte do judiciário para determinadas situações decorrentes de contratos de

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

serviços públicos.

- (b) Refere-se a pedidos de empregados ou empregados de fornecedores, relativos a horas extras excedentes, adicional de insalubridade, entre outros. O incremento identificado no período decorre de discussões sobre a responsabilidade decorrente do conceito de grupo econômico e, dentre estes, parte poderá gerar alguma perda para a Companhia, em razão de entendimento processual pelo judiciário trabalhista que denegou seguimento para determinados recursos. Tais casos ainda tem recursos pendentes de julgamento pelos tribunais superiores.
- (c) Correspondem substancialmente a processos administrativos do Poder Concedente, em razão do gerenciamento dos indicadores contratuais.
- (d) Refere-se a casos judiciais vinculados aos fiscos municipais, no que tange ao recolhimento do ISSQN.

Adicionalmente, a Companhia é parte em processos (i) cíveis, decorrentes de pedidos de indenização por usuário das rodovias, desapropriações, discussões com fornecedores e com o Poder Público no valor de R\$29.276 (R\$24.245 em 31 de dezembro de 2020); (ii) trabalhistas, decorrentes de pedidos de empregados ou empregados de fornecedores, relativos a horas extras, aviso prévio, adicional de insalubridade, grupo econômico, entre outros, no valor de R\$3.903 (R\$4.221 em 31 de dezembro de 2020); (iii) tributários, decorrentes de casos judiciais de âmbito federal e/ou municipal, no valor de R\$12.410 (R\$13.434 em 31 de dezembro de 2020); (iv) outros processos, decorrentes de processos administrativos, iniciados por notificações aplicadas pelo Poder Público no valor de R\$8.895 (R\$11.124 em 31 de dezembro de 2020) ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível pelos seus advogados, para os quais não foi constituída provisão. Dentre os processos cíveis, consta a ação declaratória proposta pela ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, na qual se discute a anulação do TAM nº 19/06, que, conforme mencionado na nota 1, aumentou o prazo de concessão, sendo o risco classificado como possível de perda, de acordo com seus advogados. O processo está em fase de instrução e aguarda pela conclusão da perícia e produção de provas requeridas.

O saldo de depósitos judiciais e bloqueios judiciais (decorrentes de arresto ou penhora), no montante de R\$25.243 e R\$84.193, respectivamente, (R\$29.342 e R\$86.323, em 31 de dezembro de 2020), classificados no ativo não circulante, referem-se a garantias judiciais. O valor de garantia judicial corresponde, principalmente, a processos de natureza trabalhista de terceiros, cujo valor total é de R\$128.807 (R\$123.823 em dezembro de 2020) - avaliados com risco de perda provável, possível e remoto - e nos quais a Companhia foi envolvida, apenas, na fase de execução e figurou como parte na fase de conhecimento. A Companhia adota todas as medidas cabíveis para reverter os valores sob constrição judicial.

14. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social em 30 de setembro de 2021 e de 2020 é de R\$71.000 e está representado por 610.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, detidas diretamente pela AB Concessões S.A.

Reservas de capital

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2015, foi aprovada a cisão total da Atlantia Bertin Concessões S.A. e incorporação de suas parcelas cindidas pela Companhia e demais empresas do grupo AB Concessões S.A. A AB Concessões S.A., única acionista da Atlantia Bertin Concessões S.A., passou a ser a controladora direta da Companhia.

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

A Companhia registrou Reserva de capital de R\$97.835, como contrapartida dos saldos incorporados.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é calculada no fim de cada exercício, no montante equivalente a 5% do lucro líquido, até o valor máximo estabelecido em Lei (20% do capital social). Em 31 de dezembro de 2020, não foi constituída reserva legal, pois seu saldo já atingiu o limite de 20% do capital social.

O lucro remanescente, após as destinações legais e a destinação de dividendos mínimos obrigatórios de 25%, é classificado na rubrica "Reserva de lucros".

Conforme previsto na lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social e, atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso, nos termos da lei.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$149.408, oriundos da conta de reservas de lucros.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$100.000, oriundos da conta de reservas de lucros.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovada a distribuição de R\$33.309 diretamente ao acionista da Companhia em razão do excedente à conta de Reserva de Lucros de 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de setembro de 2021, foi aprovada a declaração e distribuição de dividendos da Companhia no valor de R\$ 162.276, sendo R\$ 71.000 oriundos da conta reserva de lucros, e R\$ 91.276 oriundos do resultado apurado até 30 de junho de 2021.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2021 foram pagos dividendos no total de R\$ 222.390, oriundos do saldo patrimonial de dividendos a pagar (Nota 6) e parte do saldo de reserva de lucros. Conforme mencionado na nota explicativa n.º 06, em 14 de setembro de 2021, foi realizada a alienação de 63 (sessenta e três) debêntures da 2ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da AB Concessões S.A. no valor de R\$77.209, através da compensação de dividendos declarados pela Companhia.

15. Receita operacional líquida

A receita é composta conforme segue:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita com arrecadação de pedágio	164.349	435.394	142.248	386.903
Receita de construção	1.182	1.951	729	2.608

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

Outras receitas	3.703	11.620	3.775	11.255
Receita bruta	169.234	448.965	146.752	400.766
Deduções da receita:				
ISS	(8.332)	(22.155)	(7.229)	(19.691)
PIS	(1.093)	(2.907)	(949)	(2.589)
COFINS	(5.045)	(13.418)	(4.382)	(11.950)
Receita líquida	154.764	410.485	134.192	366.536

16. Custos e despesas por natureza

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Serviços de terceiros - conservação, manutenção e operação da rodovia	(10.694)	(34.062)	(2.916)	(4.726)
Despesas de amortização (*)	(21.809)	(62.721)	(21.114)	(56.280)
Despesas com a exploração da concessão (custo variável da outorga)	(3.351)	(7.538)	(2.191)	(5.975)
Despesas/Custos com prestadores de serviços	(12.241)	(31.171)	(9.563)	(28.008)
Despesas com funcionários	(6.573)	(17.934)	(5.451)	(16.132)
Despesas com materiais e equipamentos	(3.159)	(9.875)	(2.877)	(8.389)
Custos com construção	(1.182)	(1.951)	(729)	(2.608)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(25.923)	(45.158)	(515)	(26.531)
Seguros	1.273	878	(48)	(1.475)
Provisão para perdas de crédito esperada	0	9	-	-
Outras receitas	441	1.533	4	878
Outras despesas gerais e administrativas	(1.894)	(4.345)	(1.451)	(4.030)
Total	(85.112)	(212.335)	(46.851)	(153.276)
Classificadas como:				
Custo dos serviços prestados	(55.178)	(154.625)	(41.899)	(112.757)
Despesas gerais e administrativas	(30.374)	(59.252)	(4.956)	(41.397)
Provisão para perdas de crédito esperada	-	9	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	440	1.533	4	878
Total	(85.112)	(212.335)	(46.851)	(153.276)

(*) Refere-se à amortização do intangível somada à amortização dos direitos de uso contratuais por conta da aplicação do IFRS 16 e CPC 06 (R2). Este último no valor de R\$ 658 em 30 de setembro de 2021 e R\$ 703 em 30 de setembro de 2020.

17. Receitas e despesas financeiras

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras				
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	761	2.560	279	3.220
Juros com partes relacionadas	3.773	12.416	4.950	18.223
Receita com operações de instrumentos financeiros derivativos – Hedge	-	-	-	2.516
Outras receitas com operações de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	79.845

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

	<u>4.534</u>	<u>14.976</u>	<u>5.229</u>	<u>103.804</u>
Despesas financeiras				
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e debêntures	-	(274)	(2.271)	(14.198)
Despesa com operações de instrumentos financeiros derivativos – Hedge	-	-	-	(752)
Outras despesas com operações de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	(79.771)
Outras despesas financeiras	<u>(213)</u>	<u>(472)</u>	<u>(341)</u>	<u>(1.698)</u>
	<u>(213)</u>	<u>(746)</u>	<u>(2.612)</u>	<u>(96.419)</u>
Resultado financeiro	<u>4.321</u>	<u>14.230</u>	<u>2.617</u>	<u>7.385</u>

18. Lucro por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação.

<u>Básico e diluído</u>	<u>01/07/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>
Lucro líquido do período	48.620	139.897	59.332	141.017
Número médio ponderado de ações	610.000	610.000	610.000	610.000
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	79,70	229,34	97,27	231,18

No período findo em 30 de setembro de 2021 e de 2020, a Companhia não possui instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no lucro por ação e, portanto, o lucro por ação básico e diluído são idênticos.

19. Demonstração dos fluxos de caixa

Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo.

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Debêntures com partes relacionadas	346.214	-
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	346.214	-
Dividendos pagos a acionistas	(346.214)	-
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	(346.214)	-

Reconciliação das atividades de financiamentos

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Debêntures</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(273.021)	(48.780)	(321.801)
Varição dos fluxos de caixa de financiamento			
Pagamento de dividendos	222.390	-	222.390
Debêntures:			
Pagamento de principal	-	48.774	48.774
Pagamento de juros	-	280	280
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	222.390	49.054	271.444
Outras variações			
Juros sobre debêntures passivas e empréstimos e financiamentos	-	(274)	(274)
Distribuição de dividendos	(295.585)	-	(295.585)
Compensação de debêntures a receber com dividendos a pagar	346.215	-	346.215
Total das outras variações	50.630	(274)	50.356
Saldo Final	(1)	0	(1)

20. Instrumentos financeiros

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

Valor justo dos instrumentos financeiros

a) *Instrumentos financeiros registrados ao custo amortizado*

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, uma vez que:

1. O caixa e equivalentes de caixa estão substancialmente indexados ao CDI.
2. As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias.
3. As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo inferior a um ano e estão atreladas a operações de empresas vinculadas ao seu grupo controlador, conforme apresentado na nota 6 e incorporam os juros a receber até a data do balanço.
4. Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota 11.

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável.

Caso a Companhia adotasse o critério de reconhecer os passivos de debêntures aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures passivas (*)	-	-	48.780	48.921

(*) Valores brutos dos custos de transação das parcelas não protegidas, conforme mencionado na nota 9.

	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures com partes relacionadas	170.924	173.600	538.025	553.141

A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado, mantidos pela Companhia conforme suas características:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	39.081	59.580
Contas a receber de clientes	39.875	33.665
Contas a receber de partes relacionadas	-	473
Debêntures com partes relacionadas	170.924	538.025
Passivos		
Fornecedores	19.269	16.667
Passivos com partes relacionadas (contas a pagar)	1.956	5.451
Debêntures - 2ª emissão - 1ª série e 5ª emissão.	-	48.861
Credor pela concessão	1.658	780

Riscos de mercado

a) *Exposição a riscos cambiais*

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

b) *Exposição a riscos de taxas de juros*

A Companhia está exposta a riscos de taxas de juros. Em 30 de setembro de 2021, a Administração efetuou análise de sensibilidade, apresentando dois cenários, e foram consideradas reduções de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de debêntures com partes relacionadas e aplicações financeiras que poderão gerar impacto nos resultados e nos caixas futuros da Companhia, conforme descrito a seguir:

- Cenário provável: manutenção nos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 30 de setembro de 2021;
- Cenário II: redução de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 30 de setembro de 2021;
- Cenário III: redução de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 30 de setembro de 2021.

	Valor contábil	Cenário provável (i)	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Variação do CDI (i)	-	7,40%	5,55%	3,70%
Aplicações financeiras e debêntures ativas				
Indexador:				
CDB, operações compromissadas – CDI	35.954	2.570	1.928	1.286
Debêntures ativas – CDI	170.924	15.668	9.486	6.324
Exposição líquida	206.878	18.238	11.414	7.610
Redução nas receitas financeiras em relação ao cenário base	-	-	(6.824)	(10.428)

(i) Fonte: Boletim de índices financeiros da BM&F Bovespa projetado para 2021

c) *Risco de crédito*

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Administração mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

A Companhia apresenta valores a receber, principalmente da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., conforme descrito na nota 5, decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). A Companhia possui carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP.

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Abaixo demonstramos a exposição máxima do risco do crédito:

Valor Contábil	30/09/2021	31/12/2020
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	39.081	59.580
Contas a receber e partes relacionadas	39.875	34.138
Debêntures com partes relacionadas	170.924	538.025

d) *Risco de liquidez*

O risco de liquidez é monitorado por um modelo de gerenciamento que determina as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancário para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento dos ativos e passivos financeiros e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos e ativos financeiros com base no vencimento contratual e na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações e recebíveis. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, as atualizações tiveram como base a taxa DI na data do balanço:

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

Modalidade	Valor contábil	Juros Estimados (*)	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Circulante
Ativos circulantes e não circulantes					
Contas a receber e contas a receber poder concedente	39.875	-	39.875	-	39.875
Debentures com Partes relacionadas	170.924	13.496	-	184.420	184.420
Outros Ativos	6.284	-	-	6.284	6.284
Total	217.083	13.496	39.875	184.420	223.659
Passivos					
Credor pela concessão	1.658	-	1.658	-	1.658
Fornecedores e fornecedores partes relacionadas	21.225	-	8.547	12.678	21.225
Outras contas a pagar	2.502	-	-	2.502	2.502
<u>Total</u>	25.385	-	10.205	15.180	25.385

(*) Fluxos de caixa futuros relacionados a taxas variáveis foram projetados com base nos índices de 30 de setembro de 2021 aplicados e mantidos constantes até os vencimentos dos contratos.

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais)

21. Gestão de risco de capital

A Administração gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos na rodovia, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

22. Seguros contratados

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do mesmo ramo.

Em 30 de setembro de 2021, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização	Vencimento do contrato
Seguro riscos operacionais - todos os riscos	Danos materiais à rodovia	23.465	09/2022
Seguro riscos operacionais - todos os riscos	Perda de receita (cobertura acessória) Danos materiais e corporais a terceiros	60.000	09/2022
Seguro riscos responsabilidade civil	Funções operacionais e de conservação	65.326	09/2022
Seguro-garantia		138.795	09/2022

23. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias, e, portanto,

Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e os recursos são feitos.